



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
02.403182/0001-77

PORTARIA N.º 44/2024.

**DETERMINA PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA
JUÇARA ADMIRAL DA SILVA GIOVANELLI E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), usando de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

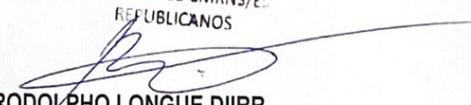
Art. 1.º. Fica determinado o período de férias da servidora JUÇARA ADMIRAL DA SILVA GIOVANELLI, Atendente, exercício 2023 (01.03.2023 a 28.02.2024) com início em 12.01.2025 e término em 31.01.2025, tendo em vista a conversão de 1/3 (um terço) das férias em dinheiro.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul (ES), 10 de dezembro de 2024.

Rodolpho Longue Diirr,
Presidente da CMRNS/ES:
REPUBLICANOS


RODOLPHO LONGUE DIIRR
Presidente